ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 064

EXONERA O BEL. FÁBIO SILVA MACHADO, DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO-CONTÁBIL, CC-4, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERA o Bel. FÁBIO SILVA MACHADO, do Cargo de Assessor Técnico-Contábil, CC-4, da Câmara de Vereadores de Butiá, a partir do dia 1º de janeiro de 1999 (01/01/99), nos termos da Resolução nº 84, de 29/09/89.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 31 de dezembro de 1998.

Ver. Davi Antônio O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 31 de dezembro de 1998.

Ver. Fernando Huskowski Lopes
1º Secretário

Scanned with CamScanner